



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.296/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA ASSESSORA CONTROLADORA
DE COMBUSTÍVEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **ERICA SOUZA DO AMARAL LOZÓRIO**, brasileira, casada, matrícula 8091, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, **para substituir**, sem ônus o Cargo de Confiança em Comissão de **ASSESSORA CONTROLADORA DE COMBUSTÍVEL**, no período de 13 de outubro de 2.015 a 18 de outubro de 2.015, devido a titular estar gozando de seu direito por ter trabalhado nas eleições de 2.014, conforme declaração da Justiça Eleitoral, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 05 de outubro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252